

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE ABRIL DE 2018

Nº 078

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 849, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Decreta como ponto facultativo para a Administração Pública Municipal o dia 30 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo aos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de abril de 2018.
197ª da Independência e 130ª da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1198/2018, de 27 de abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$ 295,00(duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00(hum mil e setecentos e setenta reais) ao Servidor Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes, Secretário Municipal de Finanças, matrícula nº 11.799, para cobertura das despesas de viagem a Manaus/AM, a ser realizada no período de 20 a 26 de maio de 2018, a fim de participar do 11º Encontro de Gestores Públicos e XVI Semana Contábil para Estados e Municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1199/2018, de 27 de abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 6 (seis) diárias no valor de R\$ 295,00(duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.770,00(hum mil e setecentos e setenta reais) ao Servidor José Batista Rangel, Secretário Municipal Adjunto de Finanças, matrícula nº 11.645, para cobertura das despesas de viagem a Manaus/AM, a ser realizada no período de 20 a 26 de maio de 2018, a fim de participar do 11º Encontro de Gestores Públicos e XVI Semana Contábil para Estados e Municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2018-SEMA, de 20 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 092/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BIANCA KAROLINE LOPES FONSÊCA, Matrícula 20083, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.04.2018 à 25.04.2018, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MAGNUS ALEXANDRE SOARES DE BARROS, Matrícula 9109, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 21.04.2018 à 27.04.2018, devendo retornar as suas funções em 28 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANNA HIRIS FREITAS VASCONCELOS, Matrícula 12449, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.04.2018 à 03.05.2018, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENISE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.04.2018 à 19.04.2018, devendo retornar as suas funções em 20 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 311/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 11575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 16.04.2018 à 22.04.2018, devendo retornar as suas funções em 23 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.04.2018 à 26.04.2018, devendo retornar as suas funções em 27 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CINTIA MORAIS DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 9559, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.04.2018 à 16.04.2018, devendo retornar as suas funções em 17 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 314/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CONCEIÇÃO LIMA F. DA SILVA, Matrícula 5124, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 09.04.2018 à 13.04.2018, devendo retornar as suas funções em 14 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CONCEIÇÃO LIMA F. DA SILVA, Matrícula 5124, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 16.04.2018 à 20.04.2018, devendo retornar as suas funções em 21 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 316/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO ROSÁRIO GOMES DA FONSECA, Matrícula 8562, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 16.04.2018 à 22.04.2018, devendo retornar as suas funções em 23 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO ROSÁRIO GOMES DA FONSECA, Matrícula 8562, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.04.2018 à 27.04.2018, devendo retornar as suas funções em 28 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 318/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º- Conceder a HÉBIA SANIMÁRIA CUNHA, Matrícula 9497, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 23.04.2018 à 25.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 26.04.2018 à 30.04.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º- Conceder a NARJARA THALEYA DE G. BARRETO, Matrícula 9248, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.04.2018 à 18.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 19.04.2018 à 03.05.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 320/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º- Conceder a MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, Matrícula 9394, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.04.2018 à 01.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.05.2018 à 15.06.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 321/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a GISELE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula 11514, de 15.04.2018 à 29.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 322/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JULIANA PATRÍCIA DA S. CASTRO, Matrícula 19940, de 18.04.2018 à 02.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, de 14.04.2018 à 11.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA GORETTI DE MEDEIROS, Matrícula 5946, de 24.04.2018 à 22.06.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANA TEREZA CARLOS DE AMORIM, Matrícula 11386, de 26.04.2018 à 02.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RICARDO JORGE DE MOURA DIAS, Matrícula 11167, de 08.04.2018 à 07.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 101/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNA R. BEZERRA, Matrícula 5255, de 09.04.2018 à 07.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 457/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a TATIANA REGES MONTE DOS SANTOS, Matrícula 11233, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1598/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ GERALDO TEIXEIRA, Matrícula 4872, Operador de Bomba, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 304/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUCINEIDE BATISTA RAMOS SOUZA, Matrícula 9008, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1236/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDIVÂNIA PIMENTA DE OLIVEIRA, Matrícula 5137, Atendente de Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 016/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO BATISTA DA SILVA, Matrícula 7372, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2018-SEMA, de 26 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 114/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO VALCÁCIO, Matrícula 5285, Auxiliar de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que em virtude da sessão do dia 13/04/2018, ter sido declarada DESERTA, fica marcada para o próximo dia 11/05/2018, às 09:00hs a nova data para sessão de credenciamento, e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de purificadores de água e refis. O Novo Edital, encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

Processo nº 1802220015 Empresa recorrente: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ nº 04.839.900/0001-88. Resultado: Recurso Indeferido. Ficam convocadas as licitantes participantes do presente certame para comparecerem a sala da CPL/PMSGAR no próximo dia 03/05/2018, às 09:hs, para prosseguimento do presente certame. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2018

A CPL/PMSGAR/RN, instituída pela Portaria n.º 1.177, de 13 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 15 de maio de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução de obras civis na URBANIZAÇÃO DOS ACESSOS À SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – RUA ALEXANDRE CAVALCANTI E AVENIDA VEREADOR AILDO MENDES, conforme especificação no Projeto Básico e/ou Termo de Referência e na Planilha Orçamentária colacionados ao Edital de Convocação. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2018.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSGAR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 11 de maio de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor global, o Registro de Preços para possível contratação de empresa com competência expressa para locar mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O edital e seus anexos encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que em virtude de não ocorrer expediente no próximo dia 30 de abril de 2018, conforme Decreto Municipal do dia 27/04/2018, a sessão inicialmente marcada para o dia 30 de abril de 2018 às 09:00 horas, a sessão fica prorrogada para o dia 02 de maio de 2018, às 09:00 horas conforme previsão no item 2.2 do Edital.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que a sessão do dia 23/02/2018, foi declarada DESERTA, conforme ata da sessão do dia 23/02/2018, sendo o presente processo arquivado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que a sessão do dia 06/02/2018, foi declarada DESERTA, conforme ata da sessão do dia 06/02/2018, sendo o presente processo arquivado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 1.177, de 13 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 16 de maio de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução de obras civis na CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DE CARNE – MATADOURO DE 60 (SESSENTA) ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificação no Projeto Básico e/ou Termo de Referência e na Planilha Orçamentária colacionados ao Edital de Convocação. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2018.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSGAR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 16 de maio de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução de obras civis na AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE ACOELHIMENTO – CASA ABRIGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificação no Projeto Básico ou Termo de Referência e na Planilha Orçamentária colacionados ao Edital de Convocação. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSGAR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018

O Presidente da CPL/PMSGAR/RN torna público que no período de 25 de abril a 24 de maio de 2018, no horário compreendido de 08:00 às 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 004/2018 para futura contratação de prestadores de serviços ao SUS. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 24 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR e adjudicando as propostas vencedoras da licitante mencionada a seguir: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ: 07.842.556/0001-74, com o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2017.
Micael Moreira da Silva
Secretário da SEMJEL

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e Contratada a empresa ART Service Empreendimentos E Serviços Ltda., CNPJ n.º 00.544.298/0001-09 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de abril de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de agosto de 2018, ou até homologação da nova licitação – Pregão Presencial nº 32/2018 – Processo nº 180410011/2018. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2018.
 Ana Cristina Da Silva Costa
 Maira Bezerra dos Santos Rocha

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e Contratada a empresa ART Service Empreendimentos E Serviços Ltda., CNPJ n.º 00.544.298/0001-09 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de abril de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de agosto de 2018, ou até homologação da nova licitação – Pregão Presencial nº 32/2018 – Processo nº 180410011/2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2018.
 Ana Cristina Da Silva Costa
 Maira Bezerra dos Santos Rocha

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

O Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018, para a contratação do serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE-RN, inscrito no CNPJ nº 08.060.774/0001-10, com sede a Av. Lima e Silva nº 76 - Lagoa Nova – Natal/RN, referente a capacitação em CURSO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO LÍDERA TURISMO, de 02 (dois) servidores municipais nos dias 26/04/2018 a 28/04/2018 e 23/05/2018 a 25/05/2018, na cidade do Natal, direcionado a Servidora Gisele Aparecida Dantas Moura, matrícula nº 6764 lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Maria Camila de Araújo Lima Costa Matrícula 12087, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura. O custo total do investimento será de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), ancorado no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de abril de 2018.
 Fernando Fernandes de Oliveira
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXECUTIVO/CULTURA**EXTRATO**

OBJETO: Contemplados com o Edital 003/2018 com ação de Patrocínio Financeiro aos selecionados com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA, dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2018 e outros documentos em anexo.
 PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).
 PATROCINADO: PROPONENTE: LUCIFRANKLIN VITORINO FERREIRA – Grupo de Teatro – CIA DA COMÉDIA, – Bairro, Golandim. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2018

São Gonçalo do Amarante: 27 de Abril de 2018
 Flavio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: Contemplados com o Edital 003/2018 com ação de Patrocínio Financeiro aos selecionados com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA, dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2018 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: LUIS FERNANDO SILVA DE SOUSA – Grupo de Teatro – CIA DE TEATRO SEIS MESTRES, – Bairro, Bela Vista Zona Rural. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2018

São Gonçalo do Amarante: 27 de Abril de 2018
 Flavio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: Contemplados com o Edital 003/2018 com ação de Patrocínio Financeiro aos selecionados com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA, dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2018 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: JONAS FERREIRA DA SILVA – Grupo de Teatro – GRUPO CANGAIÁ, – Bairro, Pajuçara. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2018

São Gonçalo do Amarante: 27 de Abril de 2018
 Flavio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: Contemplados com o Edital 003/2018 com ação de Patrocínio Financeiro aos selecionados com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA, dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 003/2018 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA – Grupo de Teatro – TRAKINOS D'LART ENTRETENIMENTO, – Bairro, Pajuçara. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 003/2018

São Gonçalo do Amarante: 27 de Abril de 2018
 Flavio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de plano de saúde, em conformidade com a Lei Municipal 1.320/2012, realizar-se-á no dia 11 (onze) de maio de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O novo Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação dos serviços de seguro de veículos para a frota do SAAE/SGA, realizar-se-á no dia 11 (onze) de maio de 2018, às 10h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N.º 0012018 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço referente à construção de um muro, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do serviço na estação de tratamento de água Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante, situada na Br-101, km 41, Maxaranguape – RN. Considerando os atos praticados pelo (a) Presidente da CPL do SAAE/SGA, conjuntamente com os membros da CPL; considerando que foi impetrado recurso pela empresa CONSTRUMAIS, Construção, Comércio e Serviços Ltda ME, o qual foi intempestivo; considerando a expedição do ato adjudicatório e, finalmente, considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): GIRASSOL Construções e Serviços Eireli ME, no global de R\$ 119.610,86 (cento e dezenove mil seiscentos e dez Reais e oitenta seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que a licitação supracitada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais Hidráulicos, realizar-se-á no dia 14 (quatorze) de maio de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O novo Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLAÇÃO/LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018

Após analisar o processo e fundamentado no parecer apresentado pela Procuradoria dessa Casa Legislativa, venho DISPENSAR a licitação a fim de contratar a empresa INFORSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.725.568/0001-40, ao valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e atendendo o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal.

São Gonçalo/RN, em 27 de abril de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Vereador Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2018

Após analisar o processo e fundamentado no parecer apresentado pela Procuradoria dessa Casa Legislativa, venho DISPENSAR a licitação a fim de contratar a empresa Manoel da Silva Restaurantes ME, CNPJ: 18.265.148/0001-13, ao valor de R\$ 4.153,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais), para a contratação de empresa para fornecimento de lanches, para solenidade em homenagem ao Dia Nacional da Mulher, com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e atendendo o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal.

São Gonçalo/RN, em 27 de abril de 2018.
Raimundo Mendes Alves
Vereador Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br